

ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 043/92

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Coordenação do Condomínio do edifício Américo Piquet Carneiro, com os seguintes objetivos:

- a) Dinamizar a Administração do Condomínio visando maior eficácia das ações;
- b) Promover, em conjunto com as unidades que se utilizam das instalações do Edifício, um plano de ação referente a utilização e manutenção predial;
- c) Assessorar as unidades que integram o condomínio na identificação e atendimento às suas unidades prioritárias;
- d) Administrar bens vinculados às Unidades e Departamentos;
- e) Zelar pelo bom funcionamento do condomínio.

Art. 2º - A Coordenação do Condomínio do Edifício Américo Piquet Carneiro será exercida pelo Diretor do Centro Biomédico.

Art. 3º - A Coordenação do Condomínio contará com um Comitê de Usuários, de caráter deliberativo, integrado por um representante do Centro Biomédico, um representante da Faculdade de Ciências Médicas, um representante do Instituto de Biologia e um representante dos residentes que se utilizam do alojamento existente naquele edifício.

Art. 4º - A Administração do Edifício Américo Piquet Carneiro ficará subordinada à Coordenação do Condomínio.

Parágrafo único - A designação do Administrador do Edifício deverá ser homologada pelo Comitê de Usuários.

Art. 5º - A Coordenação do Condomínio contará com um grupo de apoio da SUAPO nas áreas de zeladoria, vigilância, conservação e manutenção, limpeza e portaria, bem como de outras áreas julgadas necessárias pelo Comitê de Usuários.

Art. 6º - Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 29 de setembro de 1992.

HESIO CORDEIRO
Reitor